

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Auxiliar de Serviços Gerais – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

| Class | NOME | CPF | COTA |
|-------|------------------------------------|-------------|------|
| 174 | EDILAYNE DA SILVA COSTA VON RONDON | 05344776152 | AC |
| 175 | EDICLEIA MELO COSTA | 06295637132 | AC |
| 176 | JHENNIFERISLOYNE SARAIVA DA SILVA | 02404373145 | AC |
| 177 | LILIAN KAROLINE DOS SANTOS SOUZA | 03493805209 | AC |
| 178 | HELOIZA CATARINA PEREIRA | 05983637185 | AC |
| 179 | JOÃO JÚNIOR JOILCE DE SOUZA | 06488190199 | AC |
| 180 | LUANA CARVALHO SILVA SANTANA | 06339081185 | AC |
| 181 | LUIZ FELIPE MARTINS DE MENDONCA | 05641389161 | AC |
| 182 | DÉBORA SORAIA DE MORAES | 06189736130 | AC |
| 183 | ALYNNE CORDEIRO DE OLIVEIRA | 06191049102 | AC |
| 184 | AMANDA LUANNY FREIRE TAVARES | 04029391150 | AC |
| 185 | RAIANE APARECIDA RIBEIRO CARVALHO | 06192868140 | AC |
| 186 | AGATHA EUSTACHIO DOS SANTOS SILVA | 07634317101 | AC |
| 187 | EDUARDA DE SOUZA GUIMARÃES | 07491164129 | AC |
| 188 | JESSIKA VICTORIA PEREIRA ALVES | 07126434197 | AC |
| 189 | LUZIA BORGES DA LUZ | 31432239104 | AC |
| 190 | ELIANE DA COSTA OLIVEIRA GOMES | 34668845191 | AC |
| 191 | RITA DE CÁSSIA PEREIRA | 32785429168 | AC |
| 192 | JACI GONZAGA DO NASCIMENTO COSTA | 95132554172 | AC |
| 193 | NOECIL DA SILVA | 39535924168 | AC |
| 194 | ALAIDE SANTANA DA COSTA | 34637672104 | AC |
| 195 | MARLENE MIRANDA DA SILVA | 61719137153 | AC |
| 196 | IVONE BONETTI RAMOS | 01818131900 | AC |
| 197 | CARLOS OLIVEIRA FERREIRA | 07741473859 | AC |
| 46 | ALDINÉIA AUTILDES DA SILVA | 91800757115 | NI |
| 47 | ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA | 01042271178 | NI |
| 48 | CLAUDIA BRAZ DA SILVA BARBOSA | 02371327107 | NI |
| 49 | JUSSARA DA SILVA | 03369904136 | NI |
| 50 | BRUNA FERREIRA DE PINHO | 02969544113 | NI |

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e photocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os

apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 08/02/2024, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admisional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);

4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2023/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência**.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 6 de fevereiro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretaria Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admisional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admisional na empresa listada abaixo:

BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net ;